



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 506, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida aos servidores mencionados no quadro abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

### RESOLVE:

**Art. 1º Elevar** o percentual sobre a gratificação concedida aos servidores mencionados na tabela abaixo, **com efeito a partir do dia 1º de agosto de 2022.**

MAT.	Nome	Cargo	De	Para
3143-7	Paulo Roberto Jacomeli Pereira	Procurador Geral do Município	85%	100%
2906-8	Goreth de Aguiar	Procuradora Geral Adjunta do Município	85%	100%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 18 de agosto de 2022.

  
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 3159 de 19/08/2022